

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

CNPJ 02.642.921/0001-83



*Avenida Jose João Rodrigues, nº 91 Sala 03
bairro Park Dona Gumercinda Martins
Nova Serrana/MG CEP 35.524-094
Telefone: (37) 3226-2185
novaserrana@fpmns.mg.gov.br*

PORTARIA Nº 047/2025

O Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana - FPMNS, nas atribuições que lhe confere o Art. 5º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.844 de 22 de dezembro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder à menor de 21 anos **ELIANA SERENA MOREIRA FARIA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.895.806-XX, filha do ex-segurado, Sr. **CÉZAR FERNANDES DE FARIA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.992.236-XX, que ocupava o cargo efetivo de Professor PEB 3 Geografia CA – matrícula 3XXXX-9, falecido em 18 de agosto de 2025, o benefício de pensão por morte, **sem paridade**, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 1.844 de 22 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, § 7º, inciso II da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo efetivo percebida na data anterior ao óbito, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 26 de setembro de 2025.

Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana-FPMNS

Certifico para fins de comprovação que está Portaria foi publicada no quadro de publicações do FPMNS em 26/09/2025.

Thiago Alaor Bento Matos
Presidente do Conselho Previdenciário do FPMNS

Nova Serrana/MG, 26/09/2025

Thiago Alaor Bento Matos
Matrícula: 0XXXX-9